

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

Portaria nº 1.537/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de fim de lista apresentado por candidato(a) classificado(a) na 2ª colocação, nos termos do Art. 5º, § 5º, inc. II, do Edital nº 60/2026 – SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE RESIDÊNCIA) – Natal, destinada à formação de cadastro de reserva, regida pelo Edital nº 60/2026 – SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.210 em 07 de agosto de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(s) convocado(s) deverá(ão) encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, até às 15h, a seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação;
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
3º	BEATRIZ PAULINO DA SILVA*

*Convocação em obediência ao Art. 5º, § 5º, inc. II, do Edital nº 60/2026 – SDPGE

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
5º	BRENA LESLIE DE ALMEIDA FERREIRA MASCARENHAS

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-GRY00L3GIK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-GRY00L3GIK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

Portaria nº 1.536/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 71/2025 –

SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.991 em 10 de setembro de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

.§ 1º. O(s) convocado(s) deverão encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
2º	FLÁVIA LIRA DA CUNHA*

*Convocação em obediência ao Art. 6º, § 4º, inc. II, do Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-PQK0RAZS4A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-PQK0RAZS4A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

Portaria nº 1529/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 279/2026 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de setembro de 2026, que exonerou a servidora pública CARLA JANAÍNA MACIEL CAMILO CÂMARA, a partir do dia 17 de setembro de 2026, do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, a partir de 17 de setembro de 2026, a Portaria nº 1308/2026 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2026, edição nº 16.220, que lotou a servidora pública CARLA JANAÍNA MACIEL CAMILO CÂMARA, no Anexo III em Natal/RN, com atribuições na 11ª Defensoria Pública Cível de Natal e na 13ª Defensoria Pública Cível de Natal, a partir de 6 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-G06F0Z1WL0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-G06F0Z1WL0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

Portaria nº 1524/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 39/2026, do Coordenador do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 25 de setembro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4;

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7; e

PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 25 de setembro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2; e

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-XXEGIEUJSG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-XXEGIEUJSG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

Portaria nº 1534/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Mossoró/RN no dia 30 de setembro de 2026, conforme Decreto nº 7.492, de 30 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuação perante o plantão criminal na comarca de Mossoró/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 30 de setembro de 2026, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuação perante o plantão cível na comarca de Mossoró/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 30 de setembro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-6W0H94QVE6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-6W0H94QVE6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

Portaria nº 1532/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de São Miguel/RN no dia 29 de setembro de 2026, conforme a Lei n.º 805, de 17 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de São Miguel/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 29 de setembro de 2026, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública FRANCISCA ALCIONE LEITE DE CARVALHO, matrícula nº 216.054-4, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de São Miguel/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 29 de setembro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-FUMI0UN6ZW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-FUMI0UN6ZW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

Portaria nº 1521/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a solicitação da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, titular da 4ª Defensoria Criminal de Mossoró e coordenadora do NUDECRIM – Mossoró, para publicação de edital visando à realização de Mutirão de Atendimento no Centro de Detenção Provisória de Apodi/RN, a ser realizado nos dias 25 de setembro de 2026 (três vagas) e 5 de outubro de 2026 (três vagas); CONSIDERANDO o teor do Edital nº 71/2026-SDPGE, de 15 de setembro de 2026, republicado no Diário Oficial do Estado nº 16.239, de 18 de setembro de 2026, que dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado para integrarem a escala do Mutirão de Atendimento no Centro de Detenção Provisória de Apodi/RN, a ser realizado nos dias 25 de setembro de 2026 (três vagas) e 5 de outubro de 2026 (três vagas); CONSIDERANDO que a designação dos membros inscritos recairá, preferencialmente, dentre aqueles lotados em Núcleos-Sede que ensejem deslocamento de menor custo financeiro para a instituição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte abaixo nominados para integrarem a escala do Mutirão de Atendimento no Centro de Detenção Provisória de Apodi/RN, no dia 25 de setembro de 2026, no turno da manhã:

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN;

ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN; e

THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN.

Art. 2º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte abaixo nominados para integrarem a escala do Mutirão de Atendimento no Centro de Detenção Provisória de Apodi/RN, no dia 5 de outubro de 2026, no turno da manhã:

PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN; e

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-OT8IRKJILM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-OT8IRKJILM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

Portaria nº 1531/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM), por meio do qual solicita a designação da Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para participar da ação institucional promovida pelo referido Núcleo, em alusão à campanha Outubro Rosa, no dia 16 de outubro de 2026, durante o primeiro atendimento do Complexo Defensorial de Natal/RN, localizado em Lagoa Nova, no horário das 8h às 15h, conforme consta dos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000133.000005/2026-18;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para participar da ação institucional promovida pelo Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM), em alusão à campanha Outubro Rosa, no dia 16 de outubro de 2026, durante o primeiro atendimento do Complexo Defensorial de Natal/RN, localizado em Lagoa Nova, no horário das 8h às 15h. Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-XRUJIAFU7C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
GA2XRBXCAQ-XRUJIAFU7C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

Portaria n.º 1.526/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000046.000016/2026-87;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula n.º 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências de instrução e julgamento, no dia 17 de setembro de 2026, perante a 1ª Vara Regional de Execução Penal, de atribuição da 1ª Defensoria Criminal de Nova Cruz.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-TRGPI3TCYG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-TRGPI3TCYG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

Portaria n.º 1.525/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000179.000031/2026-10;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula n.º 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 17 de setembro de 2026, perante a 3ª Vara da Comarca de Caicó.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-10ZN9H7V3Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-10ZN9H7V3Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

Portaria nº 1.518/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000031.000010/2026-79;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 22 de setembro de 2026, a serem realizadas no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parelhas, bem como na Vara Única da Comarca de Parelhas.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-9ZLO0746PO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-9ZLO0746PO-P2TH9ZW2VI



Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
2º QUADRIMESTRE DE 2026

DESPESA COM PESSOAL	Despesa Executada com Pessoal (últimos 12 Meses)											
	DESPESAS EXECUTADAS											
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEB/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.741.313,21	6.622.349,11	7.064.106,25	13.658.004,12	6.530.785,74	6.505.246,79	12.340.256,03	6.542.314,70	6.529.250,50	8.830.647,41	6.895.258,02	6.891.110,01
Pessoal Ativo	6.644.590,83	6.525.617,03	6.971.464,26	13.672.000,36	6.447.048,19	6.515.014,11	12.247.522,63	6.460.862,41	6.756.030,42	8.746.015,06	6.802.669,27	6.768.167,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.507.679,37	5.470.969,23	5.748.478,16	11.022.474,43	5.866.735,75	5.535.877,56	9.065.853,91	5.657.535,42	5.602.860,42	7.690.272,98	5.665.469,73	5.647.014,83
Obrigações Patronais	1.140.901,46	1.056.654,80	1.223.046,01	2.650.465,94	1.160.312,41	1.179.306,32	1.161.668,75	1.161.146,96	1.135.960,00	1.137.641,98	1.137.173,54	1.138.122,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38
Aposentadorias, Pensões e Reformas	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal e decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma Externa (B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (II) - (I) + (J) + (K) + (L) + (M) + (N) + (O) + (P) + (Q) + (R) + (S) + (T) + (U) + (V) + (W) + (X) + (Y) + (Z)	6.741.313,21	6.622.349,11	7.064.106,25	13.658.004,12	6.530.785,74	6.505.246,79	12.340.256,03	6.542.314,70	6.529.250,50	8.830.647,41	6.895.258,02	6.891.110,01
DESPESAS NÃO COMPLETADAS (III) - (I) + (J) + (K) + (L) + (M) + (N) + (O) + (P) + (Q) + (R) + (S) + (T) + (U) + (V) + (W) + (X) + (Y) + (Z)	97.808,36	97.539,08	424.177,36	2.374.764,47	92.732,38	96.162,36	3.737.530,87	231.662,96	102.852,30	90.374,90	87.327,47	111.007,69
Instituições por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes da Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.873,36	4.772,32	331.177,36	2.188.319,77	92.732,38	96.162,36	3.737.530,87	231.662,96	102.852,30	90.374,90	87.327,47	111.007,69
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38	92.732,38
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	6.643.504,85	6.524.810,03	6.640.000,00	11.283.239,65	6.438.053,36	6.409.084,43	8.602.725,16	6.310.651,74	6.426.400,20	8.740.272,51	6.797.930,55	6.779.102,32

Notas Explicativas: 1 - Os valores referentes às obrigações patronais incidentes sobre benefícios de natureza previdenciária, embora executados pelo Poder Competente, foram considerados na apuração da Despesa Total com Pessoal deste órgão. Tais valores foram somados às obrigações patronais dos servidores ativos, observando-se o critério da competência da despesa e a vinculação institucional, independentemente de estar responsável pela execução financeira.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-0JT1IHSMRC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-0JT1IHSMRC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024-DPERN

Processo Administrativo nº 06410017.002210/2026-55

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO R. FEIJÃO, inscrito no CPF sob o nº 027.393.773-12, brasileiro, casado, com residência nesta Capital.

CONTRATADA: ERIBALDO SOARES DA CAMARA, inscrito no CPF sob o nº ***.661.634-**, com endereço na Rua Ceará-Mirim, nº 1140, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-240.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 12/2024-DPE/RN, no tocante ao valor da contratação, em função da aplicação do reajuste de preços previsto na cláusula terceira do referido instrumento contratual, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2026, conforme decisão proferida pela autoridade competente nos autos do Processo Administrativo SEI/RN nº 06410017.002210/2026-55, de forma que o valor mensal da locação passará a ser de R\$ 6.665,35 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) totalizando um acréscimo mensal de R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; arts. 17 e 18 da Lei Federal nº 8.245/1991; Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 12/2024-DPE/RN; e no princípio da anualidade.

DO REAJUSTE DO VALOR: Resta concedido reajuste de 2,756530% sobre o valor mensal de R\$ 6.486,55 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), constante na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 12/2024-DPE/RN, obtido pelo Índice Geral de Preços do Mercado–IGP-M/FGV, acumulado no período de agosto de 2025 a julho de 2026.

Com a aplicação do reajuste, o valor mensal da locação passará a ser de R\$ 6.665,35 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Em razão do reajuste, objeto deste instrumento, o valor relativo ao período de 12 (doze) meses de execução do contrato passa a corresponder à importância de R\$ 79.984,20 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

O valor global da contratação, considerando o prazo de vigência do instrumento contratual de 60 (sessenta) meses, fica reajustado no montante de R\$ 393.391,30 (trezentos e noventa e três mil trezentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Os valores reajustados terão efeitos retroativos à data de 26 de agosto de 2026, em conformidade com o item 3.7.2 do Contrato Administrativo nº 12/2024-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 21 de maio de 2024, e com o termo de recebimento definitivo do imóvel em 26 de agosto de 2024 (id. 43907979).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2398 239801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2398 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Subação: 239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de Imóveis; Grupo Programação Financeira: 013 Locação de Imóveis - Pessoa Física.

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O reajuste de preços teve por supedâneo a previsão contida no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; arts. 17 e 18 da Lei Federal nº 8.245/1991; Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 12/2024-DPE/RN; e no princípio da anualidade.

Natal/RN, 24 de setembro de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-PL03R6L2J6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-PL03R6L2J6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 266/2026-DPE/RN

Processo nº 06410003.002399/2026-35

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

CONTRATADA: CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.828.826/0001-28, sediada à Rua 5, Chácara 116, Lote 1-E Loja 03 - Edifício Vogue, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF, CEP 72.006-180, Telefone: (61) 3032-5599 / (61) 99381-8930, e-mail: licita@cromatecnologia.com.br / licitacao@cromatecnologia.com.br, representada por Roberto Moreira Soares da Silva.

OBJETO: formalização do reajuste de preços na Ordem de Fornecimento nº 266/2026-DPE/RN, cujo objeto é a aquisição de fornos micro-ondas, decorrente da alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 21/2025-DPE/RN (Item 04), aplicável às requisições vinculadas à eficácia da decisão concessiva, conforme decisão proferida pela autoridade competente nos autos do Processo Administrativo SEI/RN nº 06410011.001724/2026-43.

REAJUSTE DO VALOR: fica reconhecido o direito ao reajuste com efeitos a partir de 03/08/2026, sendo o valor unitário do Item 04 atualizado de R\$ 569,60 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 593,89 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

Em consequência, considerando o quantitativo de 06 (seis) unidades de fornos micro-ondas originalmente pactuado, o valor global da Ordem de Fornecimento nº 266/2026-DPE/RN passa de R\$ 3.417,60 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos) para R\$ 3.563,34 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), o que acarreta um acréscimo financeiro de R\$ 145,74 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da presente atualização correrão à conta de dotação orçamentária própria da DPE/RN, suplementada se necessário, conforme a seguinte classificação consignada na ordem original: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado; Função/Subfunção: 03 Essencial à Justiça/122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte de Recurso: 4.7.04.000122 Cota-parte dos royalties – parcela excedente – superávit financeiro; Natureza da Despesa: 44.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; subitem 5.44.7 do Termo de Referência; Ata de Registro de Preços nº 21/2025-DPE/RN; e Decisão da Defensoria Pública Geral exarada nos autos do Processo SEI nº 06410011.001724/2026-43.

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM: 24 de setembro de 2026.

Natal/RN, 24 de setembro de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
Defensor Público-Geral do Estado do RN
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-YJM4IWHE4W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-YJM4IWHE4W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 249/2026-DPE/RN

Processo nº 06410003.002399/2026-35

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

CONTRATADA: CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.828.826/0001-28, sediada à Rua 5, Chácara 116, Lote 1-E Loja 03 - Edifício Vogue, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF, CEP 72.006-180, Telefone: (61) 3032-5599 / (61) 99381-8930, e-mail: licita@cromatecnologia.com.br / licitacao@cromatecnologia.com.br, representada por Roberto Moreira Soares da Silva.

OBJETO: formalização do reajuste de preços na Ordem de Fornecimento nº 249/2026-DPE/RN, cujo objeto é a aquisição de fornos micro-ondas, decorrente da alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 21/2025-DPE/RN (Item 04), aplicável às requisições vinculadas à eficácia da decisão concessiva, conforme decisão proferida pela autoridade competente nos autos do Processo Administrativo SEI/RN nº 06410011.001724/2026-43.

REAJUSTE DO VALOR: fica reconhecido o direito ao reajuste com efeitos a partir de 03/08/2026, sendo o valor unitário do Item 04 atualizado de R\$ 569,60 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 593,89 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

Em consequência, considerando o quantitativo de 01 (uma) unidade de forno micro-ondas originalmente pactuado, o valor global da Ordem de Fornecimento nº 249/2026-DPE/RN passa de R\$ 569,60 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 593,89 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), o que acarreta um acréscimo financeiro de R\$ 24,29 (vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da presente atualização correrão à conta de dotação orçamentária própria da DPE/RN, suplementada se necessário, conforme a seguinte classificação consignada na ordem original: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado; Função/Subfunção: 03 Essencial à Justiça/122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte de Recurso: 4.7.04.000122 Cota-parte dos royalties – parcela excedente – superávit financeiro; Natureza da Despesa: 44.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; subitem 5.44.7 do Termo de Referência; Ata de Registro de Preços nº 21/2025-DPE/RN; e Decisão da Defensoria Pública Geral exarada nos autos do Processo SEI nº 06410011.001724/2026-43.

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM: 24 de setembro de 2026.

Natal/RN, 24 de setembro de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
Defensor Público-Geral do Estado do RN
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-7I859MDPQM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-7I859MDPQM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 300/2026-DPE/RN

Processo nº 06410002.003405/2024-10

Pregão Eletrônico nº 04/2026-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 08/2026-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Contratada: ALL WORK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.007.154/0001-70, sediada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81610-060, representada legalmente pelo Sr. Luciano Correia e Maia.

Objeto: Fornecimento de 08 (oito) trocadores de fraldas retráteis horizontais de parede, cujas especificações completas constam na Ordem de Fornecimento, correspondente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 08/2026-DPE/RN, a serem destinados aos Núcleos da Defensoria de Natal, Mossoró e Parnamirim.

Valor Global: O valor global é de R\$ 9.752,00 (nove mil setecentos e cinquenta e dois reais), correspondente à aquisição de 08 (oito) trocadores de fraldas, com valor unitário de R\$ 1.219,00 (um mil duzentos e dezenove reais).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 4.7.04.000122 cota-parte do royalties - parcela excedente - superávit financeiro, Natureza da Despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em geral.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018, pela Lei Complementar Estadual nº 675/2020, pela Resolução nº 310/2023 - CSDP, Resolução nº 324/2024 - CSDP, alterada pela Resolução n.º 356/2025 - CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 24 de setembro de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16244

Defensoria Pública

Natal, 25 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GA2XRBXCAQ-GGU60CA1CC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GA2XRBXCAQ-GGU60CA1CC-P2TH9ZW2VI

